

# **IMPACTOS DA EMERGÊNCIA DA SOCIEDADE DIGITAL NO DIREITO ATRAVÉS DO FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO DO TRABALHO: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA ENTRE 2015 - 2020 (APOIO SANTANDER E UNIP)**

**Alunas:** Helora Maria Machado da Cunha e Karoline Rodrigues Firmino

**Orientador:** Prof. Ricardo Antonio Bittar Hajel Filho

**Curso:** Direito

**Campus:** Limeira

O projeto se destina a entender os impactos da sociedade comumente adjetivada como 'digital' na contemporaneidade e suas intersecções e impacto no ordenamento jurídico brasileiro, e isso através especificamente de um fenômeno social, jurídico e econômico que emerge no mundo do trabalho: o fenômeno da uberização. Tem-se como pressuposto teórico os autores Richard Posner e Ulrich Beck, aquele quanto à teoria do direito e as discussões em torno do direito e da ciência, e Beck com sua teoria da sociedade de risco, que demanda a interdisciplinaridade para precisão na análise. Ainda como marco teórico fundamental se tem a conceito de uberização proposto por Ludmilla Costhek Abílio, caracterizada sobretudo pela erosão dos direitos trabalhistas, pela informalidade e informação através do controle e gerenciamento algorítmico. Estabeleceu-se como perspectiva de análise a pesquisa de jurisprudência e o mapeamento de correntes teóricas que potencialmente explicam as novas morfologias do trabalho, utilizando de métodos qualitativos preponderantemente para a leitura da amostra de julgados selecionados. O resultado que foi obtido aponta para um impasse latente no conceito de subordinação - um dos requisitos para o reconhecimento de vínculo empregatício, conforme a legislação trabalhista. Conclui-se que estamos em um momento em que há uma mudança estrutural no processo organizacional e no processo do trabalho pede ao Direito atualização dos conceitos clássicos de subordinação. Defende-se a necessidade do esforço de desenvolvimento da doutrina trabalhista sobre o tema, pois não há ausência de leis, mas sim de sua aplicabilidade diante do 'digital'.